

Portaria n.º 1070/2009

Pela portaria n.º 1253/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, alterado pela portaria n.º 530/2009, publicada no *Diário da República*, n.º 83, 2.ª série, de 29 de Abril de 2009, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Lagos (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim:

Com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1253/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, alterado pela portaria n.º 530/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2009, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Lagos é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos Alberto da Conceição Silva.
José Carlos Fernandes Sousa.
José Joaquim Messias Calado.

Representantes dos agricultores:

António Francisco Figueiras.
João António Rio Rosa Bravo.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

João Luís Monteiro Valadares Seixas.

Autarca de freguesia:

Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Carla Alexandra Rei Carvalheiro Jacinto.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

Raquel Ventura.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202458183

Portaria n.º 1071/2009

Pela portaria n.º 1310/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal do Gavião (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim:

Com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1310/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal do Gavião é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos Manuel Dias Simões.
Fernando Manuel Meneses Faca.
Henrique Manuel Almeida Conceição.

Representantes dos agricultores:

Atilio Mouro Domingos.
Rui Guedes Patrício Pereira Coutinho.

Representante das zonas de caça turísticas:

Pedro José Carvalho Branco.

Representantes das organizações não governamentais do ambiente:

Emílio Moitas

Autarca de freguesia:

Adriano José Chambel.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Joaquim Fernando Pinheiro Brito.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202458329

Portaria n.º 1072/2009

Pela portaria n.º 1351/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 3 de Agosto de 2001, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Marco de Canaveses (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim:

Com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1351/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 3 de Agosto de 2001, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Marco de Canaveses é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Manuel Moreira Coutinho.
João Manuel Oliveira Bernardes.

Representantes dos agricultores:

Manuel António Carvalho Campos.
Armando Gabriel dos Reis Assis Miranda.

Representante das associações de defesa do ambiente:

Pedro Nuno Gomes Bastos Martins.

Autarca de freguesia:

Antero Jorge Teixeira Borges.

Representante da Autoridade Florestal Nacional

Julietta Manuela Ribeiro Sampaio Calçada Duarte.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202458572

Portaria n.º 1073/2009

Pela portaria n.º 1134/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 27 de Julho de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Melgaço (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim:

Com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de

24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1134/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 27 de Julho de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Melgaço é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Carlos de Jesus Antoninho.
Leonel Armandino Pereira.

Representantes dos agricultores:

Carlos Alberto Codesso.
José António Pinto.

Autarca de freguesia:

Carlos Alberto Domingues.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Augusto João Barbosa Maia.

Representante das associações de defesa do ambiente:

José Guerreiro.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

Mário Freitas.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202458718

Portaria n.º 1074/2009

Pela portaria n.º 958/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Marvão (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim:

Com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 958/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Marvão é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

António Joaquim Neves Matias.
António José Roque Elias.
Fernando do Rosário Moreira.

Representantes dos agricultores:

António Sequeira Lourenço.
João António Barradas Batista.

Representante das zonas de caça turísticas:

António Ribeiro Barroca.

Autarca de freguesia:

Tomás Nunes Morgado.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Joaquim Fernando Pinheiro Brito.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.:

João Mário Madeira Pargana.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202458661

Portaria n.º 1075/2009

Pela portaria n.º 717/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004, alterada pela portaria n.º 785/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Mogadouro (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 717/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004, alterada pela portaria n.º 785/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Mogadouro é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Armando dos Anjos Cordeiro.
José Joaquim Moura.

Representantes dos agricultores:

Acácio Joaquim Batista.
António Hígino Ribeiro.

Autarca de freguesia:

José Francisco Bento Sanches Branco.

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Armando José Pereira.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

Domingos Alfredo Fernandes Amaro.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202457795

Portaria n.º 1076/2009

Pela Portaria n.º 1151/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Mesão Frio (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 1151/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Mesão Frio é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Albano de Moura Coutinho.
António Luís Correia de Almeida.